

PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCAÇÃO-CAMPO LIMPO

Documento de Formalização da Demanda 168/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 168/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DRE CAMPO LIMPO	11/09/2026 00:00	925200	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para a prestação de serviços de carro de som, compreendendo equipamentos e operação, para atendimento ao evento "Caminhada da Paz".			

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa – Contratação de Carro de Som para o Evento “Caminhada da Paz” da DRE Campo Limpo

A contratação de **carro de som** é necessária para viabilizar a realização do evento “**Caminhada da Paz**”, promovido pela Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, que terá como temática a **promoção da cultura de paz, do respeito à diversidade, da convivência democrática e da luta antirracista**.

O evento envolverá a participação de estudantes, profissionais da educação, comunidade escolar e demais participantes, sendo necessário dispor de equipamento de sonorização móvel que possibilite a comunicação durante o percurso, a divulgação das orientações aos participantes, a condução das atividades e a reprodução de mensagens, músicas e manifestações relacionadas aos objetivos da caminhada.

A utilização de carro de som permitirá maior alcance e audibilidade das informações e mensagens educativas, contribuindo para a organização, segurança e participação do público durante todo o percurso. Além disso, o recurso favorecerá a visibilidade da iniciativa e a mobilização da comunidade em torno de valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, democrática, inclusiva e livre de práticas racistas.

Impactos positivos da contratação

- **Viabilização da comunicação durante a caminhada**, permitindo que orientações, avisos e mensagens sejam ouvidos pelos participantes ao longo do percurso;
- **Fortalecimento da cultura de paz**, promovendo valores como respeito, diálogo, solidariedade e convivência democrática;
- **Promoção da educação antirracista**, ampliando a conscientização sobre o enfrentamento ao racismo e à discriminação;
- **Maior participação e mobilização da comunidade escolar**, tornando o evento mais dinâmico, organizado e acessível;
- **Apoio à segurança e organização do evento**, possibilitando a transmissão de orientações gerais e informações aos participantes;
- **Valorização das ações educativas da DRE Campo Limpo**, fortalecendo iniciativas que articulam educação, cidadania, direitos humanos e participação social.

Impactos negativos caso a contratação não ocorra

- **Comprometimento da comunicação com os participantes**, especialmente durante o deslocamento e nos momentos de concentração;
- **Dificuldade para transmitir orientações de organização e segurança** ao longo do percurso;
- **Redução da visibilidade e do alcance das mensagens relacionadas à cultura de paz e à educação antirracista**;
- **Prejuízo à dinâmica e à participação coletiva**, podendo diminuir o envolvimento dos estudantes e da comunidade;
- **Necessidade de utilização de meios improvisados de comunicação**, com menor alcance e eficiência;
- **Comprometimento da qualidade e dos objetivos institucionais do evento**, reduzindo seu potencial como ação educativa e de mobilização social.

Conclusão

A contratação de carro de som mostra-se necessária para garantir a **adequada execução, organização e comunicação da “Caminhada da Paz”**, contribuindo para que a iniciativa alcance seus objetivos educativos e sociais. O serviço possibilitará maior integração entre os participantes e dará visibilidade às mensagens de **paz, respeito à diversidade, enfrentamento ao racismo e valorização dos direitos humanos**, fortalecendo o papel da DRE Campo Limpo na promoção de uma educação comprometida com a equidade, a cidadania e a convivência democrática.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de instalação(à exceção da construção)		1,00	2.500,00	2.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA

Responsável pelo cadastro

REGINA PAULA COLLAZO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES Nº 8 de 29 de Dezembro de 2023.	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA	25/08/2026 16:31
2 INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES Nº 8 de 29 de Dezembro de 2023.	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA	25/08/2026 16:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.